



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Agosto de 2020** - Edição **200**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Agosto de 2020** - Edição 200

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 281/2020

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 a 16 da Lei Municipal 442/2005, **CONCEDE 5ª PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor **CARLOS ANTONIO AIRES**, cargo Operário, matrícula 34, referente ao período compreendido entre 14.06.2015 a 13.06.2020, a contar desta data, com efeitos pecuniários conforme artigo 18 da mesma Lei.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Dados: 2020.08.06 10:57:33 - 03'00'

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2020

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 a 16 da Lei Municipal 442/2005, **CONCEDE 5ª PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor **LUIZ CARLOS JORGE VITÓRIA**, cargo Operário, matrícula 137, referente ao período compreendido entre 16.06.2015 a 15.06.2020, a contar desta data, com efeitos pecuniários conforme artigo 18 da mesma Lei.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Dados: 2020.08.06 10:58:21 - 03'00'

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL